



# Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.644/95.

Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro.

Registro fls.	Levº
Publicação:	
Edição da	
Servidor	

Art. 1º - Fica instituído o dia 09 de outubro como o "Dia Municipal de Educação para o Trânsito".

Art. 2º - As atividades relativas ao "Dia Municipal de Educação para o Trânsito" serão organizadas em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de novembro de 1995.

PAULO ANTUNES

PRESIDENTE

Registro fls.	Levº
Publicação:	Boletim Oficial de Macaé, nº 131
Edição da	01/12/95
Servidor	